

Ofício nº 56/2020

Em 08 de julho de 2020

Excelentíssimo Senhor
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito do Município de Foz do Iguaçu – Paraná

Cópia para:
Elias de Sousa Oliveira
Secretário Municipal de Assistência Social

Ref.: Solicita esclarecimentos de divergências encontradas nas cestas básicas do Pregão Eletrônico 031/2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente a Sra. Leonor Venson de Souza, eleita conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 0011614 no registro civil de pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

1. Do pedido

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) acompanhou o processo de licitação do Pregão Eletrônico 031/2020 que tinha como objeto a seleção de propostas visando o registro de preços, para eventual e futura aquisição de “Gêneros alimentícios, (tipo CESTAS BÁSICAS EMBALADOS EM FARDOS)” para Manutenção dos Programas Sociais mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Foz do Iguaçu no período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Sendo o valor máximo total de R\$ 2.761.500,00 (dois milhões e setecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

O certame ocorreu na data do dia 14 de abril de 2020, pela plataforma Licitações-e. O valor licitado foi a quantia de R\$ 2.694.000,00, arrematado pelas empresas A. T. M. ALIMENTOS LTDA – EPP e AGL - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME das cidades de Cascavel e Curitiba, respectivamente.

A ata de registro de preços foi publicada no Diário Oficial do Município nº 3.841 de 23 de abril de 2020.

As entregas das cestas foram feitas pelos CRAS, Escolas Municipais e CMEI's do Município de Foz do Iguaçu.

A equipe do OSB-FI não pode acompanhar a entrega feita pelos CRAS, porém, acompanhou as entregas das cestas feitas pelas Escolas Municipais e CMEI's dos dias 26 a 29 de maio de 2020, elaborando relatório das visitas.

Através do ofício 041/2020, sob nº de protocolo 030591/2020, protocolado no dia 01 de junho, o Observatório solicitou à Secretaria de Assistência Social e ao Prefeito Municipal a ata de registro de entrega de todas as cestas básicas feita pelo responsável do contrato. SEM OBTER RESPOSTA POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, ATÉ A PRESENTE DATA.

Através do acompanhamento da entrega pode-se constatar, **CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO**, algumas divergências entre a ata de registro de preços publicada pela Prefeitura no Diário Oficial e os produtos efetivamente entregues, quais sejam:

- Em várias cestas foram entregues somente 40g de chá, quando na ata e no edital previam 200g, faltando assim 160g de chá;
- Produtos entregues com marcas diferentes das que foram adquiridas, como por exemplo: Feijão, Farinha, Açúcar, Sal;
- Na ata e edital previam a inserção de 01 unidade de biscoito de água e sal e 01 unidade de biscoito de maisena, porém em várias cestas foram entregues 02 unidades de biscoito de água e sal e nenhuma unidade de biscoito de maizena;
- A Escola Municipal Prof. Pedro V. Parigot de Souza constava na relação da Prefeitura de escolas que receberiam cestas básicas para ser entregue à população, porém, ao chegar à escola, constatamos que **NÃO** foram entregues cestas básicas na mesma, mesmo sendo a escola a responsável por atender uma região grande do centro da cidade;
- Entregue uma cesta com pacote de açúcar rasgado na Escola Municipal Elói Lohmann;

Ante a este ofício, o Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR SOLICITA:

- 1) Esclarecimentos quanto a esses pontos levantados acima e anexados ao ofício através do Relatório de Entrega das Cestas Básicas feito por este Observatório;
- 2) Reforço do pedido para que a Prefeitura Municipal, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, responda na íntegra o ofício 041/2020 protocolado pelo OSB-FI, conforme dito acima;
- 3) Todas as listas de entregas feitas pelos CRAS, Escolas Municipais e CMEI's, contendo o nome das pessoas que receberam as cestas, a quantidade entregue para cada pessoa e a quantidade entregue por cada CRAS, Escola Municipal e CMEI's;

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social de Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,

Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Leonor Venson de Souza;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Cristiane Valeska Fotiadis Henriques Mafalda;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Mário Espedito Ostrovski;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Danilo Vendruscolo;

CONSELHO FISCAL

- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- **Suplente:** Nita Busanello;